

**PORTARIA Nº 1311, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder Gratificação de Função a servidora municipal efetiva.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Ajudante Administrativo, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV, tabela I da referida lei;

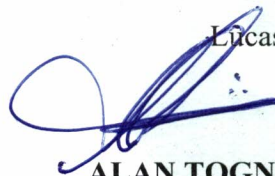
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor de R\$ 819,31 (Oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), a servidora municipal concursada **GISELE APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de junho de 2021.



**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Administração



**ADELAR MACHADO**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**